



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.514 - DE 30 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE CONVERTIDA EM NUMERÁRIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo servidor solicitando Licença Prêmio convertida em numerário;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 99, §2º da Lei Municipal 2.847/2005;

CONSIDERANDO o despacho do Departamento de Pessoal favorável emanado pelo servidor público efetivo João Valério Mocelin, Agente Administrativo, matrícula funcional nº 976/00, em consonância com o Secretário de Fazenda, Sr. Gilvan Güths, emitido nos autos do Processo Administrativo nº 863/2026, onde ficou constatado que o servidor abaixo qualificado preencheu todos os requisitos para alcançar o benefício a que pleiteia,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora JANAINA PARIZOTTO, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula funcional nº 1587/00, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade convertidos em numerário, decorrente do período aquisitivo de 12/07/2017 a 11/07/2022.

Parágrafo Único: A conversão de que trata o *caput* será no valor de R\$ 7.579,45 (cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavo), que será pago no contracheque do mês de março de 2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.


GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 30 03 2026



GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.515 - DE 30 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE CONVERTIDA EM NUMERÁRIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo servidor solicitando Licença Prêmio convertida em numerário;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 99, §2º da Lei Municipal 2.847/2005;

CONSIDERANDO o despacho do Departamento de Pessoal favorável emanado pelo servidor público efetivo João Valério Mocelin, Agente Administrativo, matrícula funcional nº 976/00, em consonância com o Secretário de Fazenda, Sr. Gilvan Güths, emitido nos autos do Processo Administrativo nº 880/2026, onde ficou constatado que o servidor abaixo qualificado preencheu todos os requisitos para alcançar o benefício a que pleiteia,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora PAULA DANIELA FIUZA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, matrícula funcional nº 1416/00, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade convertidos em numerário, decorrente do período aquisitivo de 13/11/2018 a 16/06/2025.

Parágrafo Único: A conversão de que trata o *caput* será no valor de R\$ 3.324,89 (três mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavo), que será pago no contracheque do mês de março de 2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 30.03.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.516 - DE 30 DE MARÇO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SALDO DE FÉRIAS A SERVIDORA
DEISE IONARA DA COSTA.**

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** saldo de 20 (quinze) dias de férias a servidora a servidora **DEISE IONARA DA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 1455/00, decorrente do período aquisitivo de 14/02/2025 a 13/02/2026.

§1º. O referido saldo refere-se às férias concedidas pela Portaria Municipal nº 28.116, de 27/11/2025 e interrompidas pela Portaria Municipal nº 28.148 de 11/12/2025.

§2º. A concessão das férias teve início em 15/02/2026 e terá término no dia 01/03/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 30.03.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito